

Lei nº 1.271/82 de 18 de junho
dispõe sobre denominação

O Prefeito Municipal de Aracaju - Faco saber que o Poder Legislativo decretou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua, a Rua 5 da quadra 2 do conjunto Dr. José Maria da Silva, que inicia na Av. Jany Carneiro Lima e termina na Rua Monteiropolis nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracaju
18 de junho de 1982.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais em 18 de junho de 1982.

José Campêlo da Veiga
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1.272/82 de 18 de junho

O Prefeito Municipal de Arapiraca
saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Monte
Espíris, a Rua 6 da Quadra 3 do conjunto Dr. Yori Mar-
ques da Silva, que inicia na Rua Anadia e termina
na Rua São Sebastião nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor
a data da sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
18 de junho de 1982.

Prefeito

emp

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
na Divisão de Serviços Gerais, aos 18 dias do mês de
junho de 1982.

José Campêlo Soares
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1273/82 - de 18 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca
saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono